

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 481/2024, torna público que esta municipalidade realizará o Credenciamento nº 005/2024, para conhecimento dos interessados, que estará aberto a partir da data de publicação do Edital, os pedidos de credenciamento que ocorrerão na Sede do Setor de Licitações e Contratos, situada na R. Santo Antônio, 0 – Q11 – Zona Rural, Senador Canedo - Goiás, Fica marcada a Primeira Sessão, que ocorrerá no dia 05 de setembro 2024, às 09h00min. nesta, tendo como objeto realizar, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS interessadas NA PERMISSÃO DE USO, DE FORMA ONEROSA, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICA EM QUIOSQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no Portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br - Senador Canedo – GO, 13 de agosto de 2024.
LEANDRO BLAMIREZ - Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG
AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº 864/2024; Tipo: Menor preço.
ID HUMA: 161972;
Solicitação MV: 57964;
Objeto: Compra de **SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCÓPIA FLEXÍVEL**
A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do (a) **Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho.**
Abertura: às 09h00min do dia 14/08/2024.
Encerramento: às 12h00min do dia 27/07/2024.
As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do Endereço eletrônico: vander@fundahc.com.br e <https://www.huma.com.br/> Informações pelo telefone 62 99512-8948 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira, comprador Vander Monteiro.
Vander Monteiro
Comprador(a) FUNDAH/UGF

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG
AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº 878/2024; Tipo: Menor preço.
Seleção Pública nº 46/2024.
Huma ID: 162339.
Solicitação no Tasy: 4171.
Objeto: Contratação de empresa, emergencial, especializada em serviço de atendimento e transferência de pacientes do HMDI por meio de ambulância UTI Móvel terrestre.
A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do (a) **Hospital e Maternidade Dona Iris.**
Abertura: às 09h00min do dia 14/08/2024.
Encerramento: às 12h00min do dia 20/08/2024.
As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do Endereço eletrônico: vander@fundahc.com.br. Informações pelo telefone 62 99512-8948 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira, comprador Vander Monteiro.
Vander Monteiro
Comprador(a) FUNDAH/UGF

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM
CNPJ nº 10.268.439/0001-53 - NIRE 52300012716
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os acionistas da Goiás Telecomunicações S.A. - GOIAS-TELECOM ("Goiás Telecom"), objetivando o comparecimento a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e no Estatuto Social, de 22.06.2023. A Assembleia será realizada no **formato híbrido**, via ZOOM e presencialmente, na sede social da Goiás Telecom, na Rua Prof. Alfredo de Castro, 299- Parque Santa Cruz, CEP 74860-270, na cidade de Goiânia-GO, às **14h00 (quatorze horas)**, do dia **22 (vinte e dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, para deliberar sobre a (s) seguinte (s) matéria (s): **A. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A.1.** Realizar a reforma do Estatuto Social da companhia (Lei 6806/76, art. 131 c/c Estatuto Social art. 19, §2º, inciso I); **A.2.** Alteração do endereço da Sede da Goiás Telecom. **INSTRUÇÕES GERAIS:** a)os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão na Assembleia, deverão apresentar os seguintes documentos: documento oficial de identidade com foto; fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social autenticado, no caso de acionista pessoa jurídica; original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis; b)os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação na Assembleia deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor de Gestão, Finanças e Relações com Investidores, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis anteriores a realização da Assembleia; c)os acionistas da Goiás Telecom poderão obter cópia do "Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária" e dos documentos de suporte a decisão relacionadas às matérias a serem deliberadas (Art. 133, Lei nº 6.404/1976), na área de supervisão do Diretor de Gestão, Finanças e Relações com Investidores e, ainda, pelo correio eletrônico ("e-mail") gt@goiatelecom.go.gov.br, endereço: Rua Prof. Alfredo de Castro, 299- Parque Santa Cruz, CEP 74860-270, também, acessível pelo telefone (62) 3809-0783.
Goiânia, 09 de agosto de 2024.
Eduardo Fadanelli - Presidente do Conselho de Administração

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GOIÂNIA ESTADO DE GOIÁS 5ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS EDITAL DE CITAÇÃO (EXECUÇÃO) PROCESSO DIGITAL: 0091560-24.2012.8.09.0051 AÇÃO: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE EXECUÇÃO -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EXECUTADO: FRANCISCO DARIO NOGUEIRA CARDOSO CPF/CNPJ: 263.777.132-15 Valor da Causa: 27.368,76 Prazo: 20 dias O(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito, Doutor(a) Marcelo Pereira de Amorim, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos possam interessar que tramitam perante este Juízo a Ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial, de protocolo em epígrafe, proposta por HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO em desfavor de FRANCISCO DARIO NOGUEIRA CARDOSO. Constan dos autos a afirmação do autor ou a certidão do Oficial de Justiça notificando a presença das circunstâncias autorizadoras da expedição do presente edital. Por este edital fica o(a) Executado(a) CITADO(A) dos termos da presente ação ajuizada em seu desfavor, devendo realizar o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias (art. 829, do CPC/15), prazo este que correrá após o prazo de 20 dias da publicação deste edital, sob pena de se proceder de imediato à penhora de seus bens e à avaliação (art. 829, § 1o, do CPC/15). No caso de integral pagamento os honorários advocatícios são reduzidos pela metade (art. 827, §1o, do CPC/15). No prazo de quinze (15) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor à execução por meio de embargos (art. 914, do CPC/15). Caso reconheça(m) o crédito do exequente, no prazo de quinze (15) dias, efetuar e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer seja admitido a pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pelo INPC e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, caput, do CPC/15), devendo a parte exequente ser intimada para manifestar-se sobre o referido pedido e, logo após, o pleito será apreciado por este Juízo (art. 916, §1o, do CPC/15), sendo que o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas (art. 916, §5o, I e II, do CPC/15). A opção pelo parcelamento do débito importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, §6o, do CPC/15). Se não houver manifestação será nomeado curador. E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei. Cumpra-se. Goiânia-GO, 6 de junho de 2024. Marcelo Pereira de Amorim Juiz(a) de Direito

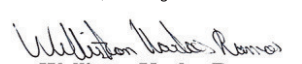
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL
NOTIFICADO: Heloína Teixeira do Nascimento, portador do CPF nº 709.025.871-88 **REFERÊNCIA:** Contrato de Compra e Venda nº 075-021-006, Lote: 006 Quadra 021, Loteamento Residencial Cidade Industrial. **VALOR DO DÉBITO:** R\$5.100,00 (Atualizado até 10/09/2024). **PARCELAS:** 002/002 e 018/150 a 021/150. **NOTA:** **SPE RESIDENCIAL CIDADE INDUSTRIAL LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 14.302.266/0001-01, localizada na Rua 07 de Setembro, 152 - Centro Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª, em mora**, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interposição ou ação Judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL
NOTIFICADO: Bruna Micaele Evangelista Sudario de Moraes, portador do CPF nº 052.740.131-55 **REFERÊNCIA:** Contrato de Compra e Venda nº 075-012-032, Lote: 032 Quadra 012, Loteamento Residencial Cidade Industrial. **VALOR DO DÉBITO:** R\$4.850,00 (Atualizado até 10/09/2024). **PARCELAS:** 021/150 a 026/150. **NOTA:** **SPE RESIDENCIAL CIDADE INDUSTRIAL LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 14.302.266/0001-01, localizada na Rua 07 de Setembro, 152 - Centro Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª, em mora**, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interposição ou ação Judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL
NOTIFICADO: Jelisse Francisco dos Anjos, portador do CPF nº 034.336.701-70 **REFERÊNCIA:** Contrato de Compra e Venda nº 077-007-025, Lote: 025 Quadra 007, Loteamento Residencial Verona. **VALOR DO DÉBITO:** R\$7.500,00 (Atualizado até 10/09/2024). **PARCELAS:** 045/100 a 050/100. **NOTA:** **SPE RESIDENCIAL VERONA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 13.470.468/0001-91, localizada na Rua 07 de Setembro, 152 - Centro Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª, em mora**, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interposição ou ação Judicial.

EDITAL ELEIÇÕES 2024
A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás – SINDIFISCO/GO, nomeada pela Resolução nº.002/2024 do Conselho Sindical do SINDIFISCO, em obediência às normas estatutárias e Regulamento baixado pela SINDIFISCO, **CONVOCA:**
I - Os filiados do SINDIFISCO para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Sindical, triênio 2025/2027, que será realizada de forma virtual por meio do link: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> no **dia 30 de novembro** do corrente ano, no horário das 8 horas às 17 horas, podendo utilizar de equipamento eletrônico compatível na Sede do SINDIFISCO, situado na Rua 94, nº 409, Setor Sul, Goiânia-GO;
II - As inscrições dos candidatos estarão abertas no período do dia 05 ao dia 20 de setembro de 2024, das 8 horas até às 17 horas, na sala da Comissão Eleitoral, no SINDIFISCO.
III - O prazo para afastamento dos candidatos que ocuparem cargos ou funções da Administração Pública Estadual deverá ocorrer até o dia 29/08/2024.
IV - Todas as informações sobre as ELEIÇÕES da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Sindical, triênio 2025/2027, serão disponibilizadas pela internet, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.
Publique-se, na forma do parágrafo 1º, artigo 48 do Estatuto Social do SINDIFISCO.

Goiânia, 13 de agosto de 2024.


Welliston Carlos Ramos
Presidente da Comissão Eleitoral 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE GOIÁS - OCB/GO
O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB/GO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os representantes das cooperativas do ramo crédito, filiações e regulares, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2024, na modalidade digital, através da plataforma *Microsoft Teams*, em primeira convocação, às 8:00 horas, com a maioria simples de metade mais uma das sociedades cooperativas filiadas e regulares e, em segunda convocação, às 9:00 horas, com qualquer número de cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I – Apreciação da contraproposta do Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Cooperativas de Crédito no Estado de Goiás - SINDICOOP a OCB/GO;
Para efeito de quórum de instalação, nesta data são 33 (trinta e três) sociedades cooperativas filiadas, estando 33 (trinta e três) aptas a votar.
OBSERVAÇÕES:
1. O link de acesso à plataforma de reunião será enviado por e-mail e circular;
2. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: institucional@ocbgo.coop.br
Goiânia, 14 de agosto de 2024.
Luís Alberto Pereira
Presidente

LEILÃO DE 13 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 21/08/2024 a partir das 11h00
BAHIA • GOIÁS • MATO GROSSO • MINAS GERAIS
PARAÍBA • PARANÁ • SANTA CATARINA • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS • TERRENO • SALA
LOTE 02 - GOIÂNIA/GO - CAPUAVA
Avenida Raposo Tavares, s/nº. Casa nº 66, Condomínio Residencial Villa Campinas. Áreas totais: ter: 236,9368m² e constr: 64,88m². Matr. 81.396 do 2º Rf local.
Lance Mínimo: R\$ 129.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 116.100,00
LOTE 03 - GOIÂNIA/GO
SETOR CÂNDIDA DE MORAIS
Av. Perimetral Norte, s/nº. Apartamento nº 1002 (10º andar - Residencial Dunas - Condomínio I - Torre I), Edifício Genipabu, Cond. Borges Landeiro Tropical, e box de garagem nº 262. Áreas totais: priv: 73,62m² (apto) e 11,52m² (box) e total: 113,862m² (apto) e 16,243m² (box). Matr. 88.205 e 88.873 do 2º Rf Local.
Lance Mínimo: R\$ 123.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 110.700,00
LOTE 04
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CHÁCARAS SANTA LUZIA
Rua José Aires da Silva, s/nº. Casa 02 (Lote 01 da Quadra 98), Residencial Vamaro Brasil. Áreas totais: terreno: 236,92m², construída: 63,55m². Matr. 281.175 do Rf local.
Lance Mínimo: R\$ 96.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 86.400,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.582.133 em 31/07/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 232.074 em 02/08/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juscep 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
<https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 20
O agente de contratações do Município de Águas Lindas de Goiás-GO torna público que o município fará realizar, na data de 27/08/2024, às 10h, no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br) o pregão eletrônico nº 020/2024, tendo por objeto Aquisição de Computadores para laboratório de Informática das Escolas em Tempo Integral. O edital pode ser acessado em <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br>. Esclarecimentos pelo e-mail licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br.
Águas Lindas de Goiás, 13 ago. 2024.
Eliseu B. Galvão
Agente de contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 03/2024
O Prefeito de Posse/GO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Credenciamento, objetivando o **Chamamento Público para contratação de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços de hora Máquina/caminhão, no âmbito do município de Posse**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. O edital encontra-se disponível no site www.posse.go.gov.br e junto ao Setor de Licitações da prefeitura Municipal de Posse/GO, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse-GO. Posse-GO, 18 de junho de 2024. **Helder Silva Bonfim** - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024
A Câmara Municipal de Perolândia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade, **concorrência presencial**, do tipo “**menor preço global**”. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução de obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Perolândia – GO, pelo prazo de 04 (quatro) meses, conforme quantitativo e demais especificações constantes do Edital, disponível para download no site da Câmara Municipal. **Data de abertura:** 27/08/2024 - às 09:00hrs. **Local:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Perolândia - Rua Joaquim Mariano Maciel, Qd. 06, Lt. 01, Setor Planalto, Perolândia-GO. **Site:** www.camaraperolandia.go.gov.br. Fone Licitações: (64) 3639-1140
ANA PAULA PEREIRA ALVES - Pregoeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL
NOTIFICADO: Rondinele Carola dos Santos, portador do CPF nº 002.523.651-27 **REFERÊNCIA:** Contrato de Compra e Venda nº 070-007-042, Lote: 042 Quadra 007, Loteamento Residencial Parque dos Buritis. **VALOR DO DÉBITO:** R\$2.000,00 (Atualizado até 10/09/2024). **PARCELAS:** 037/130 a 040/130. **NOTA:** **JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.509.818/0001-83, localizada na Rua 07 de Setembro, 152 - Centro Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª, em mora**, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interposição ou ação Judicial.

A empresa **CATERETE 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **12.421.831/0001-16**, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICAR** os clientes **MARIA DE FATIMA ROSA, THASSIANO RODRIGUES SILVA, ALLINE SOUZA SILVA, JOSE BENEDITO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, ELIENAI SARMENTO PEREIRA, ADENILSON BRITES DE LANA, JOSIMAR DE BRITO MACHADO**, inscritos nos CPF sob os números **88470695134, 02192414145, 70783614152, 06483570155, 26983400100, 03340849200, 03768418189** para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído **QD 20 LT 13 (01 ETAPA), QD 32 LT 03 (01 ETAPA), QD 23 LT 02 (01 ETAPA), QD 18 LT 25 (02 ETAPA), QD 25 LT 11 (02 ETAPA), QD 26 LT 06 (01 ETAPA), QD 18 LT 17 (02 ETAPA)** situada no **Loteamento Jardim Europa** em Piracanjuba - Go, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em **30/03/2023 a 30/07/2024, 05/11/2022 a 05/08/2024, 30/04/2023 a 30/07/2024, 30/05/2023 a 30/07/2024, 05/07/2023 a 05/08/2024, 01/08/2023 a 01/08/2024, 02/08/2023 a 02/08/2024** devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará **resilido**, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disp osição dos mesmos no escritório da notificante.

classi **O Popular**
3250-5323

agir
A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta – HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira – HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2024.JUL.61985	Reposição de estoque medicamentos - 5ª SEM 07/2024 - SC 61985

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em **Transparência**, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em **Painel de Negócios**, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone:(62) 3995 - 5497-Bruno. Serviço de Compras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE GOIÁS - OCB/GO
O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB/GO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os representantes das cooperativas de serviços odontológicos, filiações e regulares, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024, na modalidade digital, através da plataforma *Microsoft Teams*, em primeira convocação, às 08:00 horas, com a maioria simples de metade mais uma das sociedades cooperativas filiadas e regulares e, em segunda convocação, às 09:00 horas, com qualquer número de cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I – Apreciação da contraproposta do Sindicato dos Empregados em Cooperativas de Serviços Médicos e Odontológicos do Estado de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins - SINDEMED a OCB-GO.
Para efeito de quórum de instalação, nesta data são 03 (três) sociedades cooperativas filiadas, estando 03 (três) aptas a votar.
OBSERVAÇÕES:
1. O link de acesso à plataforma de reunião e o Rol de Reivindicações do Sindemed serão disponibilizados por e-mail e circular;
2. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos pelo e-mail: institucional@ocbgo.coop.br
Goiânia, 14 de agosto de 2024.
Luís Alberto Pereira
Presidente

Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 21
O agente de contratações do Município de Águas Lindas de Goiás-GO torna público que o município fará realizar, na data de 29/08/2024, às 10h, no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br) o pregão eletrônico nº SRP 021/2024, tendo por objeto EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital pode ser acessado em <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br>. Esclarecimentos pelo e-mail licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br.
Águas Lindas de Goiás, 13 ago. 2024.
Eliseu B. Galvão - Agente de contratações.

Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 19
O agente de contratações do Município de Águas Lindas de Goiás-GO torna público que o município fará realizar, na data de 28/08/2024, às 10h, no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br) o pregão eletrônico nº 019/2024, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO, COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PELO CRITÉRIO DA MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS VEÍCULOS LOCADOS E/OU REQUISITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ORDINÁRIAS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGÍSTICA, EM CARÁTER CONTÍNUO E ININTERRUPTO. O edital pode ser acessado em <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br>. Esclarecimentos pelo e-mail licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br.
Águas Lindas de Goiás, 13 ago. 2024. **Eliseu B. Galvão** - Agente de contratações.

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 3890/2024 - O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de brinquedos pra playgrounds infantis ao ar livre, a fim de atender o Município de Mutunópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 27/08/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 27/08/2024 às 08h01min. Início da fase de lances/disputa no dia 27/08/2024 às 09hrs01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 14/08/2024, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 14 de agosto de 2024. **LAUDIMIA SOARES MARRA** – Pregoeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL
NOTIFICADO: Vinicius Silva Fernandes, portador do CPF nº 751.686.181-20 **REFERÊNCIA:** Contrato de Compra e Venda nº 092-008-022, Lote: 022 Quadra 008, Loteamento Residencial Roma. **VALOR DO DÉBITO:** R\$8.500,00 (Atualizado até 10/09/2024). **PARCELAS:** 004/120 a 008/120. **NOTA:** **SPE RESIDENCIAL ROMA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 26.450.081/0001-15, localizada na Rua 07 de Setembro, 152 - Centro Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª, em mora**, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **30 DIAS**, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interposição ou ação Judicial.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO-CROGO Nº. 02/2024
Processo Administrativo de Licitação Nº. 0014/2024
UASG: 389229
AVISO DE LICITAÇÃO
O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna público aos interessados a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **hospedagem do site eletrônico oficial e do correio eletrônico institucional** do Conselho Regional de Odontologia de Goiás - CROGO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de agosto de 2024 - **HORÁRIO:** 09 horas e 00 minuto, (**horário de Brasília/DF**).
EDITAL DISPONÍVEL: O Edital e seus anexos podem ser retirados no site eletrônico www.gov.br/compras a partir de 14/08/2024 às 8hs ou no site do CRO-GO, <http://www.crogo.org.br>.
ENDEREÇO DA SEDE DO CRO-GO: Avenida T-2, nº 1.381, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74210-010, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 17:00hs.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 14/08/2024 às 08:00h até 28/08/2024 às 09:00hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: no dia 28 de agosto de 2024, às 09hs.
Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Goiânia - GO, 06 de agosto de 2024.
SIMONERY SILVA NERES
Pregoeira